

## EDITAL N.º 51/2010

**Carlos Augusto Castanheira Penas**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chaves, na ausência do Senhor Presidente, torna público que vai dar início ao período de **consulta pública** da proposta do **Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Chaves**, a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital, nos termos dos n.º 8 e 9 do artigo 8.º da Resolução n.º 25/2008 de 19 de Julho da Comissão Nacional e Protecção Civil, publicada em Diário da República, 2.ª Série – N.º138 de 18 de Julho de 2008, pelo que se convidam todos os munícipes a formular as reclamações, observações e/ou sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito, em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente do Município de Chaves, o qual deverá ser entregue no Expediente Geral deste Município. Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respectiva proposta do **Plano Municipal de Emergência**, durante as horas normais de expediente, das 9:00 às 17:00 horas, no Serviço Municipal de Protecção Civil, sito no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública ou pela Internet no endereço deste Município <http://www.cm-chaves.pt/>.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos os interessados, se publica o presente Edital, que vai também, ser afixado nos lugares de costume.

E eu, \_\_\_\_\_ Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior deste Município, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, Dra. Sandra Lisboa Delgado, o subscrevi.

Chaves, 08 de Junho de 2010

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Arqto. Carlos Augusto Castanheira Penas)